



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

VITÓRIA DAS MISSÕES - RS

Av. Sete Povos, 957- Centro - CEP: 98850.000 - Fone: (55) 3614-4119

CNPJ 11.445.453/0001-48 - E-mail: camara_vitoria@yahoo.com.br

Rolfe
PUBLICADA EM 28/10/20
Rúbrica

Rolfe
Exposta no mural até 08/11/20
Rúbrica

DECRETO LEGISLATIVO N° 016/2020

de 28 de outubro de 2020.

DISPÕE SOBRE A ACATAÇÃO DO PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS DO RIO GRANDE DO SUL SOBRE AS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL NO EXERCÍCIO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAURI BUNINI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Vitória das Missões, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, em cumprimento ao que determina a Lei Orgânica e o Regimento Interno da Casa, que o Colendo Plenário Aprovou e eu Promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica aprovado o Parecer Favorável do Tribunal de Contas do Estado, de que trata da Prestação de Contas do Exercício de 2018, do Executivo Municipal de Vitória das Missões.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VITÓRIA DAS MISSÕES - RS, EM 28 DE OUTUBRO DE 2020.

Lauri Bunini
Lauri Bunini
Presidente
Câmara de Vereadores
Vitória das Missões - RS